



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

www.manduri.sp.gov.br  
CNPJ: 46.223.749/0001-07

## PORTARIA Nº 8.207/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 28/07 a 11/08/2025, de **MARIA JOSÉ CORADI**, portadora da cédula de identidade RG 23.077.150-6 e CPF 171.845.458-93, servidora municipal, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 (3º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 18 de junho de 2025.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**